
MEMORANDO SEI N° 26253297/2025 - SES.UAD.ACM

Joinville, 28 de julho de 2025.

À

SAP.LCT

Assunto: Análise de Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 335/2025.

Em atendimento ao Memorando SEI nº 26244516, segue manifestação desta Secretaria da Saúde acerca dos seguintes questionamentos constantes no Pedido de Esclarecimento SEI nº 26244457:

Questionamento

Item 03 - SISTEMA DE CAMPO LIVRE – Neste está sendo solicitado:
bomba de pressão do ar automática no sistema de campo livre
ocorre que isto não existe neste tipo de equipamento, podemos desconsiderar?

Resposta

Acerca de tal questionamento, em contato com a equipe técnica da unidade que utiliza o equipamento, verificou-se que o apontamento da empresa tem fundamento, pois a exigência "bomba de pressão do ar automática no sistema de campo livre" não é compatível com o equipamento em questão, havendo a necessidade de revisão da descrição de tal item.

Questionamento

Item 10 – IMITANCIÔMETRO – É necessário o impedanciometro com a função audiometro, pois isto encarece muito o equipamento e não faz sentido, pois no edital o item 01 requisita 5(cinco) audiômetros no mesmo processo. Além disto o audiometro que é disponibilizado no impedanciometro é sempre um modulo audiometro muito simples que só faz screening, desta forma apenas encarece o equipamento e pode ocasionar o fracasso do item. Sendo assim, podemos desconsiderar?

Resposta

Acerca de tal questionamento, informamos que para o item 10- Imitanciômetro, faz-se necessário que o equipamento ofertado possua a função audiometro, conforme exigência do edital.

Considerando a importância dos demais itens e o prazo necessário para a revisão das especificações técnicas do item 3- Sistema de Campo Livre, solicitamos a anulação do item Item 03 - SISTEMA DE CAMPO LIVRE e a continuidade do processo para a aquisição dos demais equipamentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Coordenador(a)**, em 29/07/2025, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo Colagrande, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/07/2025, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26253297** e o código CRC **DB9386EB**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.129768-1

26253297v7